



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.651/2024

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão, integrada pelas pessoas abaixo, para acompanhar e fiscalizar o Processo do Concurso Público nº 01/2023, objetivando o preenchimento de cargos públicos, a ser elaborado e aplicado pela INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA - UNIFIL.

- ALEXANDRE ALVES DE ARAÚJO - Servidor Público Municipal Efetivo;
- JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA - Servidora Público Municipal Efetiva;
- LEONEL LOURENÇO CARRASCO - Servidor Público Municipal Efetivo;
- IVANILDE REGINA PAVÃO MESSIAS - Representante e Associada do Rotary Clube de Bandeirantes; e
- FERNANDO CASTANHO DE LIMA - Representante e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Bandeirantes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.648/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal